

PORTARIA Nº 415/2022
de 03 de outubro de 2022

Autoriza viagem de servidoras municipais.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar as Servidoras Municipais **SAMANTHA R. CECHETTI, MARINA DAMETTO**, a viajarem para Porto Alegre-RS, nos dias 05 a 07 de outubro de 2022, para participar do curso: Benefícios da Prestação Continuada - BPC e Sistema MEU INSS, na DPM.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 03 dias de Outubro de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento